



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola Multicampi de Ciências Médicas
Endereço da Unidade: Avenida Coronel Martiniano, 541, centro, Caicó/RN
CEP: 59300-000
Fone: (84) 99458 2043
E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	065/2021-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE / INTERNATO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA / VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE (CURRAIS NOVOS/RN)

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 56 / 2021 - EMCM/RN
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Miriam de Andrade Brandão - UFRN
2º	Aramis Costa Santos - UFRN
3º	Marcelo Viana da Costa - UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Bruna Teixeira Avila - UFRN

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	13/09/21	https://meet.google.com/cnf-nqhe-qag	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática – Turno Único	13/09/21	https://meet.google.com/cnf-nqhe-qag	08:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Turno Único	14/09/21	secretaria@emcm.ufrn.br	07:30h às 8:00h
Prova Didática – Turno Único	14/09/21	https://meet.google.com/pdi-fvsk-mhy	08:00h

Avaliação de Títulos	15/09/21	Via sistema	08:00h
Divulgação do resultado (NFC)	15/09/21	E-mail e SIGRH (área do candidato)	14:00h

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão entrar na sala de videoconferência no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (secretaria@emcm.ufrn.br), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **10/09/2021 a 13/09/2021**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.